



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**DIREÇÃO**  
**COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL N.º 03/2019/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**TERCEIRA CHAMADA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO LOCAL 2019/1 DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA MODALIDADE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, portaria n.º 7/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o presente edital com a terceira chamada para candidatos classificados no Processo Seletivo Local 2019/1, para preenchimento de vagas com ingresso no curso Técnico em Informática, seguindo as normas do EDITAL N.º 59/2018/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O procedimento de matrícula dos convocados rege-se pelas normas deste Edital.

1.2. Estão convocados para realizar matrículas, os seguintes candidatos classificados, conforme os cursos técnicos e códigos de vagas escolhidos:

**1.2.1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**1.2.2.1. CÓDIGO INF1 - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATOS (AS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	BENTO FILHO BARROS DA SILVA DE SOUSA	038
02	RENATA KELLE BARBOSA DA SILVA	039
03	THIAGO CONCEIÇÃO BEZERRA	040
04	ROSIMEIRE GONTIJO DA SILVA	041
05	JOÃO VICTOR MENDES DE FREITAS	042

**2. DAS MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

2.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar suas matrículas, mediante terceira chamada deste Edital, no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, no período de 21 a 23 de janeiro de 2019, nos horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h, acompanhados pelos pais ou responsável, quando o(a) candidato(a) for menor de 18 anos.

2.2. Documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula:

- Uma foto recente 3x4 cm;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, ou documento equivalente (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Documentos do responsável, caso seja menor de idade - RG e CPF(original e cópia)

- Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade subsequente e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade concomitante;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade subsequente e Histórico do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade concomitante;
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, somente para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares, somente para homens maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Preenchimento de ficha socioeconômica (entregue no ato da matrícula).

2.3. A falta de alguns dos documentos, anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

2.4. Os candidatos aprovados e classificados que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro candidato, conforme ordem de classificação.

2.5. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período fixado no item 2.1 perderá o direito à vaga e será reclassificado para o final da lista nas chamadas seguintes, se houver.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica (ODP), de normas, datas e horários de regulamentos existentes no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Formoso do Araguaia, 18 de janeiro de 2019.

**João Neto Pereira da Silva**  
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Neto Pereira da Silva, Diretor Substituto**, em 18/01/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562632** e o código CRC **45964FE2**.



CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO  
(63) 3357-1982  
formoso.ifto.edu.br/formoso - formoso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.000335/2019-98

SEI nº 0562632